



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo SEI nº 015235/20-00.07

Amparado ao disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do Contrato nº 59/2020 ([2039844](#)), celebrado com a NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., para a prestação de serviços de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte, e em conformidade com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual ([3568341](#)), bem como os Ofícios ([3191116](#) e [3330082](#)) encaminhados pela Contratada, o valor mensal do referido Contrato passa a ser de **R\$ 64.744,80** (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 12 de maio de 2023.

Conforme previsto na Cláusula Nona - DA GARANTIA, do referido Contrato, a Contratada deverá complementar a garantia anteriormente apresentada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura desta Apostila Contratual, sob pena de aplicação de multa moratória de 0,3% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, limitado a 30 dias, no valor de **R\$ 18.250,94 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente à 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor mensal atualizado do Contrato, R\$ 64.744,80 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), e o valor anterior, R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), a contar de 12 de maio de 2023 até o fim do Contrato, que dar-se-á em 22 de dezembro de 2025.

Brasília – DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 07/02/2024, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3597515** e o código CRC **63BCDD74**.